



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º 20/2025

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE 2025.-----

-----Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, conforme o disposto no artigo 40.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, o Executivo deste Órgão, em reunião ordinária sob a presidência de Ricardo Sérgio Pardal Marques Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, e com a presença dos Vereadores:-----

-----Eleitos pelo Partido Socialista: Luís Filipe Martins Rodrigues e Ilda Maria Duarte de Matos. -----

-----Eleitos pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua: Nuno André Rodrigues Faustino e Steve Matos.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho n.º 3/2021, de 18 de outubro de 2021, secretariada pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda.-----

-----Depois de saudar todos os presentes foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, tendo sido tomada as seguintes deliberações:-----

I.-PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Município.-----

II.-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara suscitou os Senhores Vereadores a apresentarem os assuntos passíveis de inserção neste Período da Ordem de Trabalhos da presente Reunião de Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador Steve Matos para fazer a seguinte intervenção:--

-----“Boa tarde a todos. Eu sei que estamos em fase de campanha eleitoral e não sabemos o futuro, mas vou deixar aqui uma sugestão para os próximos executivos. -----

-----Já há alguns anos que não estava presente nas comemorações Batalha do Bussaco. Este ano permitiu - me estar presente por ser ao fim de semana e deixo aqui uma sugestão que acho que era importante para os nossos jovens conhecer um bocadinho da nossa história.-----

-----Sugiro assim, que em anos futuros, sejam levadas algumas escolas do Concelho, definindo porventura a faixa etária dos alunos para assistir às comemorações, no dia 27 de setembro, no Bussaco e perceberem um bocadinho do que se passou e toda a história. Entendo que é importante os nossos jovens saberem de onde são, de onde vêm, é a história que define muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do que nós somos. “-----

----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino interveio de seguida para dizer o também ia falar um bocadinho de ETARs, porque continuava sem acreditar que o mau cheiro da ETAR de Mortágua venha, como o Senhor Presidente disse, da queda das águas não tratadas. No outro dia foi à ETAR de Mortágua e recolheu um bocadinho de efluente que sai para o Rio e que cheirava, tal e qual como o cheiro que se sente na zona de Vale de Açores, na Zona do Parque Verde, e na zona de Caparrosinha .-----

----Portanto cheirava mal na entrada e na saída de ETAR, pelo que recolheu e fez análises ao efluente à saída . O cheiro que vem da ETAR de mortágua não é provocado pelas quedas de água por gravidade na entrada do efluente principal, mas é acima de tudo, o cheiro do efluente que sai, que é despejado no Rio, porque esse sim cheira terrivelmente mal. Era para ter trazido uma garrafa com esse efluente para que se pudesse cheirar esse esse efluente, mas decidiu fazer uma análise microbiológica para perceber se era seguro trazê-lo, na realidade, aquele efluente continua contaminado e pode provocar várias doenças e, portanto, decidiu não o trazer. E salientou que o cheiro que que sentido naquela ETAR não é só na entrada é também na água de saída. -----

----Adicionalmente, referiu que estava a fazer agora um ano desde que solicito a consulta de documentos contabilísticos à Câmara, e na altura o Vice Presidente disse-lhe que ele iria ter acesso a esses documentos, que são mais de cem mil (100.000). Assim, um ano depois teve somente 3 horas para aceder a esses documentos, ao contrário daquilo que o Senhor Vice Presidente disse na altura, de facto não teve acesso em tempo útil a esses documentos. -----

---- Finalmente um terceiro assunto, chamou a atenção de que teve conhecimento da existência de uma criança no sistema escolar do Concelho, que reside no Gavião, e que não tem transporte assegurado para a escola. E o plano para a solução da situação é que ela vá por agora morar entre aspas para casa dos avós, na freguesia de Espinho, ou então que vá para outro Concelho, o de Tondela, estudar. Assim, questionou porque razão é que aquela criança que mora em Gavião não tem transporte. -----

----Referiu que não se pode querer que as pessoas tenham crianças em Mortágua e depois discriminá-las de acordo com o sítio onde moram. Se a criança mora no Concelho de Mortágua deve ter os mesmos direitos, quer resida no Gavião quer resida em Vila Meã da Serra, quer resida na Marmeleira.-----

----E, portanto, gostaria de saber se está previsto, ou quando é que está previsto essa criança



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ter transportes escolares desde a povoação onde reside..-----

-----O Senhor Presidente respondeu de seguida dizendo que relativamente à criança que mora no Gavião a situação não é nova deste ano, nem deste início de ano letivo, e a Câmara acautelou várias situações e várias soluções para o transporte da criança em causa, e inclusive, foram realizadas reuniões com os pais, e chegou-se a um equilíbrio e ao consenso possível para que a criança não fosse penalizada. Porque efetivamente era opção dos pais, e bem, que ela tivesse escolaridade em Mortágua e efetivamente a situação está resolvida. -----

-----Relativamente às ETARs perguntou ao Senhor Vereador onde é que recolheu efetivamente a amostra do afluente, em que sítio específico.-----

----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino informou que fez a recolha dentro da ETAR na estrutura de cimento que agora foi construída há pouco tempo.-----

-----O Senhor Presidente perguntou se tinha sido então no caudalímetro, ao que o Senhor Vereador respondeu que não sabia se era o caudalímetro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o que estava na ETAR era um caudalímetro e disse que a preocupação do Senhor Vereador foi a de ir para as redes sociais alertar para a espuma que estava a aparecer no açude da Ribeira de Mortágua, nomeadamente, da povoação de Caparrosinha, e de uma denúncia que foi feita.-----

----Por mera casualidade teve a oportunidade de se cruzar com as autoridades e falar com elas. Na sequência daquela denúncia foi feita a avaliação à situação pelas autoridades e ele até as convidou a visitarem a ETAR Mortágua, para fazerem o registo e as colheitas, e tudo o que entendessem que deviam fazer em virtude do alarmismo que estava a ser criado com uma situação que é sazonal, e que acontece todos os anos e que tem a ver com as primeiras chuvas, e com aquilo que vai nas águas pluviais e da mistura que existe entre as águas pluviais e as redes de saneamento, e mais o que são as drenagens diretas das águas pluviais para a e Ribeira de Mortágua. -----

-----Assim teve o cuidado e foi dentro da ETAR com as autoridades, e à zona de descarga e foram feitos os registos que entenderam. -----

-----Referiu que já assumiu que as coisas não estão bem, que estavam muito pior quando este Executivo tomou posse e foi-se fazendo o caminho de melhoramento do funcionamento daquela infraestrutura, e que está a decorrer o concurso para a reabilitação e modernização da ETAR de Mortágua e com frontalidade com humildade, assumir que “Roma e Pavia não se fizeram num só dia” e que há processos que são morosos e que não dependem só do controlo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

municipal e da atividade municipal. Mas deixava, como sempre deixou, o seu compromisso de continuar a trabalhar, porque não é uma preocupação só sua é uma preocupação de todos os mortaguenses, melhorar a qualidade das águas da ribeiras, dos ribeiros e do funcionamento de todos sistemas de tratamento de águas residuais do Concelho, torna-los cada vez mais eficazes e resilientes.-----

----No entanto, tinha de dizer aqui uma coisa que até podia parecer feia, efetivamente o meio tarde tem que cheirar mal porque se está a tratar dejetos, e os dejetos cheiram mal ponto, e assumimos as coisas como elas são pronto.-----

----Relativamente à sugestão do Senhor Vereador Steve Matos, concordava em pleno. Aliás, tem estado sempre e este ano não foi exceção, foi uma cerimónia muito bonita. Este legado tem que ser efetivamente transmitido às gerações vindouras, deixando a nota de que seria sugerido ao agrupamento de escolas que avalie a possibilidade de, por ciclos, ou como entenderem, de proporcionar esse conhecimento e essa partilha aos meninos e às meninas, porque efetivamente é importante percebermos o porquê de sermos Mortágua. -----

III- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/09/2025:-----

----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 17/09/2025, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

----O Senhor Presidente, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e despesas. -----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 184, referente ao dia 30/09/2025, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.- EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

----Foram presentes os officios referência 237 a 242 datados, de 26/09/2025, da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária, realizada no pretérito dia 20 de setembro, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Apreciou e tomou conhecimento do Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1.º Semestre de 2025. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem de Compromissos Plurianuais no âmbito da Autorização Genérica Prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Aprovou, por unanimidade, a Fixação de Taxas a Aplicar na Derrama nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a cobrar em 2026.-----

-----Aprovou, por unanimidade, a Fixação de Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis dos artigos 112.º e 112.º-A do CIMI, a cobrar em 2026.-----

-----Aprovou, por unanimidade, a Fixação da Percentagem do IRS Pretendido pelo Município nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no ano de rendimentos de 2025.-----

-----Aprovou, por unanimidade, a Fixação da Taxa Municipal do Direito de Passagem para 2026.-----

-----Aprovou, por unanimidade, reiterar junto da Senhora Ministra da Saúde e da ULS Coimbra a Moção “Funcionamento da UCSP de Mortágua/Centro de Saúde de Mortágua – Substituição do Aparelho de Raio X.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-SERVIÇOS DE APOIO FAMÍLIA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE):-----

5.1.1.- Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Fichas de Atividades/Material Escolar:-----

5.1.1.1.-Apreciação do Requerimento n.º 10378 – Projeto de Indeferimento:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presentes para efeitos de apreciação e deliberação o requerimento abaixo identificados apresentado nos serviços para Participação das Fichas de Atividade de Manuais Escolares do 1.º CEB:-----

-----Requerimento, registado com o n.º 10378, em 15/09/2025, em nome de Liliana Firmino Nunes Miranda que requer a participação de quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos (48,95 €), referente às fichas do manuais escolares da sua filha que se encontra a frequentar o 3.º Ano do 1.º CEB no Centro Educativo, e o valor de vinte euros (20,00€), referente ao apoio para aquisição de material escolar, de acordo com a informação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

serviços sociais verifica-se que a requerente adquiriu as fichas em estabelecimento comercial fora do Concelho de Mortágua, não cumprindo assim o fixado na reunião de Câmara de 06/08/2025, e publicitado pelo Edital n.º13/2025, de 13 de agosto.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de indeferimento parcial do pedido ou seja da comparticipação das fichas dos manuais escolares, devido ao facto de ter adquirido as mesmas em estabelecimento comercial fora do Concelho e deferir a atribuição de valor de vinte euros (20,00 €) para apoio a material escolas, e conceder ao requerente o prazo de dez (10) dias úteis, para dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, a fim de ser tomada a decisão final, conforme o disposto nos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo.-----

5.2.-JUVENTUDE:-----

5.2.1.-Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família :-----

5.2.1.1.-Ratificação de Processo n.º 41 e 42 de 2025:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes para efeitos de ratificação os processos de candidatura n.º 41 e 42 de 2025 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua que entraram nos serviços e que deferiu nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente de deferimento dos processos.-----

6.- CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.-SERVIÇOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E RECREATIVOS:-----

6.1.1.-Programação Cultural 2025 – Quintas a Rir: OPEN MIC:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação, datada de 16/09/2025, do Técnico Responsável pelos Serviços Culturais do Município em que apresenta no seguimento ao definido no Plano Municipal Anual de Atividades Culturais 2025, aprovada , a proposta de Normas e Formulário de inscrição para o sorteio Quintas a Rir: OPEN MIC.-----

-----Informa também que os/as participantes seleccionados/as apresentar-se-ão em palco no dia 27 de novembro, última data do programa Quintas a Rir de 2025, integrada na atuação do humorista Ruben Branco, já devidamente contratualizada.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere aprovar as Normas de participação na Sessão do: OPEN MIC.- Quintas a Rir.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de participação na Sessão do: OPEN MIC.- Quintas a Rir.-----

7.-AÇÃO SOCIAL:-----

7.1.- IPSS – INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-----

7.1.1.-Associação de Jardins Escolas João de Deus – Apoio funcionamento das atividades das respostas sociais do Jardim Escola João de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o e-mail, de 12/09/2025 da Associação de Jardins Escolas João de Deus - Jardim Escola de Mortágua, a solicitar um apoio para funcionamento das atividades das diversas respostas sociais:-----

----- Assim, pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que o Jardim Escola João de Deus é uma Instituição de Solidariedade Social do Concelho que tem vindo a desempenhar desde a sua fundação um papel de extrema importância na área social e nomeadamente da educação, contribuindo para a melhoria das condições de vida da comunidade em que se encontra inserido procurando sempre responder às necessidades sentidas pelas famílias.-----

-----Considerando que no presente ano tem uma frequência de 88 crianças distribuídas pelas seguintes respostas sociais: 44 na creche; 44 no Jardim de Infância.-----

----- Considerando que a concretização de algumas medidas de promoção e proteção aplicadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, assim como o cumprimento de Programas de Inserção no âmbito do subsídio de Inserção Social somente têm sido possíveis de concretizar em virtude da disponibilidade demonstrada pelo Jardim Escola João Deus, em integrar nas suas valências estas crianças oriundas de famílias de poucos recursos económicos. Considerando que a área de atividade do Jardim Escola João de Deus é de manifesto interesse público que se enquadra na alínea d), do n.º1, do art.º 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, e estando inscrita nas Opções do Plano do corrente ano o Atividades das IPSS proponho a atribuição do subsídio no valor de dois mil euros (2.000,00 €) para apoio ao funcionamento das atividades das respostas sociais do Jardim escola João de Deus de Mortágua, mediante a celebração de Protocolo ”.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano no objetivo 03- Ação Social, Programa 01 – Transferências para as IPSS, o Projeto 2021/5045 - Apoio a Atividades e tem cabimento no orçamento municipal nas rubricas 040701 “Instituições sem Fins Lucrativos”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor de dois mil euros (2.000,00 €), para apoio ao funcionamento das atividades das resposta sociais do Jardim Escola João de Deus de Mortágua, mediante a celebração de Protocolo.-----

7.2.-REDE SOCIAL:-----

7.2.1.- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social :-----

7.2.1.1.- Proposta de apoio económico n.º 55/2025:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 55/2025 para atribuição de apoio económico no montante de quinhentos euros (500,00 €) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de quinhentos euros (500,00 €) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

7.2.1.2.- Proposta de apoio económico n.º 56/2025:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 56/2025 para atribuição de apoio económico no montante de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e),



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

7.2.1.3.-Proposta de apoio económico n.º 57/2025:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 57/2025 para atribuição de apoio económico no montante de três prestações mensais no valor de trezentos e vinte e dois euros e noventa e sete euros (322,97€) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de três prestações mensais no valor de trezentos e vinte e dois euros e noventa e sete centimos (322,97€) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

7.2.1.4.-Proposta de apoio económico n.º 58/2025:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 58/2025 para atribuição de apoio económico no montante de mil quinhentos e cinquenta euros (1.550,00 €) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de mil quinhentos e cinquenta euros (1.550,00€) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

7.2.1.5.-Proposta de apoio económico n.º 59/2025:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º59/2025 para atribuição de apoio económico no montante de cento e cinquenta euros (150,00 €) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de cento e cinquenta euros (150,00€) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

7.2.1.6.- Proposta de apoio económico n.º 60/2025:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 60/2025 para atribuição de apoio económico no montante de setecentos e cinquenta e cinco euros (755,00€) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de setecentos e cinquenta euros (755,00€) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sua atual redação.-----

7.2.1.7.-Proposta de apoio económico n.º 61/2025:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 61/2025 para atribuição de apoio económico no montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de mil e quinhentos euros (1.500,00€) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

7.2.1.8.-Proposta de apoio económico n.º 62/2025:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, uma Proposta do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social n.º 62/2025 para atribuição de apoio económico no montante de trezentos e vinte e cinco euros (325,00 €) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de trezentos e vinte e cinco euros (325,00€) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

8.1.-REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA:-----

8.1.1.-Aprovação do Projeto e das Peças do Procedimento de Concurso Público sem publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Execução da Empreitada de Requalificação do Largo da Feira e Espaços Envolventes – Vale de Açores:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi o presente a seguinte proposta:-----

----- “CONSIDERANDO QUE: -----

-----1.- O Município de Mortágua pretende levar a efeito a realização da Empreitada de Requalificação do Largo da Feira e Espaços Envolventes em Vale de Açores, cujo projeto de arquitetura, apresenta um orçamento no valor de **1.072.647,14€**, acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

-----2.- O valor de execução da obra está estimado em **1.072.647,14€** a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser tido em conta, como parâmetro base do preço contratual, ou seja o valor máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar para execução da empreitada.-----

-----3.- O órgão competente pela decisão de contratar e para autorizar a abertura do procedimento e a realização da respetiva despesa é a Câmara Municipal de Mortágua, conforme dispõe a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----PROPONHO QUE, a Câmara Municipal de Mortágua delibere aprovar:-----

-----**1.- O projeto de arquitetura** da Empreitada Requalificação do largo da feira e espaços envolventes em Vale de Açores.-----

----- **2.- Escolha do procedimento** - Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), seja adotado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP.-----

-----A escolha do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia consubstancia-se no facto de o valor do contrato a celebrar ser inferior a 5.225.000,00 € (cinco milhões duzentos e vinte e cinco mil euros) enquadrando-se assim no disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, respeitando os princípios da economia e celeridade processual, bem como no facto do Município de Mortágua não dispor de recursos próprios para a realização da necessidade a satisfazer. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----3.- **Classificação CPV** - O objeto do contrato encontra-se definido com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com os Códigos CPV – **45112711-2 Trabalhos de paisagismo em parques**, nos termos do regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28/11/2007, aplicável a partir de 15/09/2008.-----

-----4.- **Preço Base** - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, o preço base, enquanto montante máximo que a Câmara Municipal de Mortágua se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, conforme o respetivo projeto, seja fixado em **1.072.647,14€**, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----5.- **Prazo de execução** – O prazo global para a conclusão integral dos trabalhos de empreitada seja de 365 dias (um ano).-----

-----6.- **Critério de adjudicação** - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço 100%, nos termos da alínea b), do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **7.- Peças do procedimento** - Para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, acompanham a presente proposta o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como a minuta de anúncio no Diário da República.”-----

-----O Senhor Presidente informou que neste ponto estava efetivamente somente a propor, de acordo com a informação Técnica, a aprovação do projeto da Reabilitação da Feira e Espaços Envolventes de Vale de Açores, a escolha do procedimento de concurso público e as respetivas peças do mesmo, para efeitos de elaboração de candidatura, sendo que somente após a aprovação do respetivo financiamento é que seria aberto o concurso da empreitada.-----

-----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino interveio dizendo que gostaria de ter acesso propriamente ao projeto em causa.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que projeto está em formato eletrónico e nem a ele lhe foi enviado, porque foi logo remetido para os serviços quando ele foi entregue tendo sido elaborada a informação Técnica que foi enviada a todos os Membros do Executivo que diz: Informo Vossa Excelência que foi presente nos serviços do município o projeto de requalificação Reabilitação da Feira e Espaços Envolventes de Vale de Açores.-----

-----O projeto apresentado é composto pelo projeto arquitetura, estabilidade, rede de águas e saneamento, instalações elétricas, telecomunicações, projeto de rede de drenagem, projeto de rega de. Pré aviária de pavimentos, projeto de arquitetura paisagística, Memória descritiva e justificativa, mapa de quantidades e orçamento face ao apresentado e atrás de identificado, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

projeto reúne condições técnicas necessárias para a sua aprovação, de acordo com o orçamento o mapa e quantidades e a empreitada terá um preço base de **1.072.647,14€**, acrescido de IVA. -----

-----Deste modo, julgo por estarem reunidas as condições para que se remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para discussão e aprovação, tendo em consideração que é órgão competente para o procedimento” .-----

-----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino interveio para dizer.” Senhor Presidente, aquilo que diz é que o projeto tem todos os documentos necessários. Nós não vimos o projeto, de acordo com a informação que aí está, o Senhor Presidente pode ter uma pista de skate no meio, uma tenda de circo ao lado, pode, por exemplo, plantar 50 árvores ou 100 árvores ou 200 árvores no meio do largo da Feira, que nós não sabemos o que é que é. ----

-----Portanto, aquilo que nos está a ser pedido é que uma pessoa vote e aprove um projeto que não conhece” .-----

----O Senhor Presidente respondeu “Este projeto já veio aqui em papel fisicamente. Já foi objeto de discussão e o Senhor tomou uma posição a dizer que não tinha sido ouvido. Portanto ele veio aqui e o Senhor viu o estudo prévio, tudo até se falou e discutiu uma série de coisas e entretanto, teve oportunidade também de falar com munícipes, e eu também tive oportunidade de esclarecer os munícipes que tinham dúvidas relativamente a este projeto, e vou reforçar aqui o que está na informação técnica. O projeto reúne condições técnicas necessárias para a sua aprovação nós estamos a aprovar uma solução técnica que foi apresentada. Senhor Vereador, se não concorda se acha que não tem informação suficiente, terá todo o seu sentido de voto e fará o que entender” .-----

-----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino interveio para dizer: ”Senhor Presidente, está a dizer então que falou desta vez, como da primeira vez disse que tinha falado com utilizadores feirantes e moradores do largo da feira e até agora ainda não conheci ninguém que tenha falado consigo sobre essa questão.”-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o Senhor Vereador conhecia as pessoas com quem ele tinha falado.-----

-----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino respondeu que não conhecia ninguém e as únicas informações que tinha é que vieram à reunião de Câmara 2 moradores reclamar sobre a solução apresentada no estudo prévio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente respondeu “Não esteve aqui na reunião de câmara, o Senhor Vereador não está recordado e que escreveu 2 vezes e o Senhor Presidente da Câmara respondeu-lhe essas 2 vezes e que já depois disso teve oportunidade de falar com outras pessoas. O Senhor Presidente de Câmara esclarece, de acordo com a informação que tem disponível, foi o que fiz e é aquilo que é minha obrigação. Não apareceu mais nenhum documento escrito, não apareceu mais nada porque as pessoas ficaram minimamente esclarecidas pronto, e tive recentemente oportunidade de mais uma vez tranquilizar as pessoas e explicar o que é que estava aqui em causa e que houve efetivamente a salvaguarda daquilo que eram as preocupações dos moradores. Foram ouvidos os feirantes. e os feirantes também participaram, e também eu próprio lá fui comer e ouvi, falei, como o senhor sabe, não vale a pena ir por aí.-----

-----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino respondeu :” Eu também falei com essas pessoas que vieram cá e até antes de ontem até eu ter recebido este documento, ninguém tinha falado consigo. Ninguém sabia como é que está este projeto. Eu não sei como é que está o projeto, a única informação que eu tenho foi o projeto que veio aqui.-----

-----Assim, para ser aprovado, que era um estudo que nós aprovámos porque o Senhor Presidente assumiu e está escrito em ata que tinha falado com os moradores, com os feirantes e com os utilizadores. Eu até agora não conheço um único com quem tenha falado e tanto que depois posteriormente vieram cá 2 moradores e 2 empresários e nem um tinha falado consigo e vieram aqui manifestar o seu desacordo completo com esse projeto.-----

-----E, portanto, nós não sabemos como é que está o projeto neste momento, o único desenho que nós conhecemos, nós aprovámos e depois foi rejeitado pelas pessoas que vieram cá. -----

-----Portanto, se o Senhor Presidente não quer mostrar o projeto, não quer enviar o projeto para nós podermos ver, então eu voto contra porque não tenho informação de como é que está o projeto neste momento e o Senhor e deixe-me acabar e que fique bem claro e que fique em declaração de voto que eu considero que a requalificação do largo da Feira de vale de Açores é essencial para o desenvolvimento daquela região. Mas acho, e tenho a certeza absoluta que o desenho final tem que ser falado com as pessoas, com os moradores, com os utilizadores de espaços feirantes e com todas as pessoas que utilizam aquele espaço. E digo-lhe uma coisa, eu não conheço ninguém com quem o Senhor Presidente tenha falado. Eu não posso votar a favor, portanto vou votar contra Senhor Presidente.”-----

-----O Senhor Presidente respondeu “Senhor Vereador, só tenho a dizer-lhe o seguinte, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

estudo prévio veio a esta reunião de Câmara, foi votado, foi aprovado. Na sequência disso, foram desenvolvidos projetos de especialidades de acordo com aquilo que foi aprovado. -----

-----Portanto, as especialidades em nada alteram aquilo que foi aprovado em sede de estudo prévio. Nesta reunião de Câmara se está a votar contra, especifique: Contra as peças que permitem o projeto de execução, está a votar; contra aquilo que na altura foi aprovado na reunião de Câmara o estudo prévio, está a votar contra o quê? Percebi que não é contra a obra de reabilitação da Feira de vale de Açores”.-----

-----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino respondeu: ”Eu estou a votar contra um projeto que não conheço, que não me foi enviado para eu analisar qual é o projeto de arquitetura final.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: “O estudo prévio, o estudo preliminar está aprovado essa fase já passou, o que nós estamos aqui a fazer é mediante uma informação dos serviços técnicos que diz que os projetos de especialidades reúnem condições para ser aprovados, porque o projeto inicial de arquitetura e estudo preliminar já tinham sido aprovados, estão reunidas as condições para lançar o procedimento e para aprovarmos as peças procedimentais, nomeadamente caderno de encargos e programa de concurso, já lhe disse que não vamos lançar o concurso, agora vamos elaborar candidatura, inclusivamente em sede de candidatura poderá haver esclarecimentos que têm que ser dados.”-----

-----Portanto, é nesta fase que a gente está, e não me acusem de falta de transparência porque eu também não estive a ver cálculos de estruturas nem projetos elétricos em redes de águas pluviais. Eu não sou engenheiro para o fazer, nem tenho que o fazer, tenho que confiar nos serviços do município, que fizeram a análise técnica àquilo que são os projetos de especialidades relativamente a um projeto de arquitetura e estudo prévio que já tinha sido aprovado neste órgão. É isto que está em causa, portanto, o que eu lhe vou perguntar é se está a votar contra aquilo que foi aprovado lá na reunião, atrás. Se está a votar contra os projetos de especialidades. Se está a votar contra as peças do procedimento caderno em caso de programa do concurso. É isso que eu lhe estou a perguntar pronto, e é isto que vai a votos. Se aprovamos, os projetos de especialidades. Se aprovamos, o caderno de encargos e o programa do concurso, é isto que está aqui em causa e que está a ser votado. Portanto, objetivamente clarifique qual é a sua posição de voto?-----

-----O Senhor Vereador Steve Matos o interveio para dizer:” Não está em causa a aprovação desta parte. Aquilo que está em causa é que veio reunião de Câmara, um projeto. Esse



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

projeto foi aprovado, estávamos todos de acordo com a necessidade da requalificação do Parque da Feira. -----

-----Depois disso, houve população, habitantes que vieram cá expor a sua opinião, que era contra algumas alterações que ia sofrer aquele parque. Nós solicitámos para ser revisto o projeto e adaptado de forma a melhorar as condições para todos os que vivem naquela zona e foi-nos dito que ia ser feito uma nova análise a esse projeto e que depois mais à frente quando houvesse condições para tal ia ser novamente apresentado. -----

-----Acho que não estou a dizer mentira nenhuma do que foi que aconteceu hoje, pedem-nos já para aprovar o caderno de encargos, supostamente de um projeto que nós não vimos se foram ou não se foram feitas alterações, então estamos a aprovar o primeiro projeto, aquilo que depois tivemos de acordo todos que se calhar tinha que sofrer algumas alterações”.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que “As alterações que foram propostas foram aquelas que foram faladas nessa reunião .-----

-----Deixa-me só clarificar para ficarmos com tudo presente do que saiu dessa reunião. -----

-----Podemos visitar a ata e podem visitar a ata foi que efetivamente, contrariamente ao que estava previsto, porque ninguém escreveu isso nem estava na Memória Descritiva que tinha a ver com a alteração da zona de restauração, não há, não havia alteração que andavam a dizer que existia.-----

-----Havia a questão do excesso de arvoredos, a informação foi dada e foi efetivamente clarificado que ia ser reduzido, e essa informação foi dada nessa reunião e foram reduzidos e foi assumido logo que era para reduzir o número de árvores em causa.-----

-----O Senhor Vereador Steve interveio para dizer: ”Isso está em causa, agora estou eu a falar que é o que foi abordado foi aqui, e aqui estávamos todos de acordo a haver essa alteração. Se houve essa alteração, fico contente que tenha havido e nós só gostávamos, ou eu pessoalmente gostava, e acredito que o André também que era que dissesse, houve um dia em que chegamos aqui, olha, pegamos neste projeto que era o inicial e este aqui já tem as alterações que vai de encontro com aquilo que é mais desejado, só isso. Eu só gostava de ter conhecimento das alterações, mais nada .-----

-----Mas Senhor Presidente, elas foram aqui assumidas, tudo bem , mas eu não sei se elas foram alteradas se não tenho o direito, de saber se ela realmente foram cumpridas ou não. É só isso. Eu acho que não estou a pedir nada de transcendente, só gostava de perceber se houve alteração. OK, ótimo vai de encontro com aquilo pretendido, mais nada. É só isso”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente respondeu: “Queria perguntar, eu confiei nos serviços, sou sincero, eu confiei nos serviços. As orientações que foram dadas, foram as que resultaram desta reunião e tenho uma informação técnica a dizer-me que sim.”-----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino interveio para dizer:” Não, não sei se se lembra de que inclusivamente havia a dúvida sobre quem seria a posse de parte do terreno onde estava previsto fazer a obra e, portanto, nós nem sequer sabemos se aquele pedaço de terra era do município, e poderíamos fazer ali assim as obras ou se era privado. No projeto inicial, isso estava como se pudéssemos fazer a obra. Eu neste momento não faço a mínima ideia e isso foi discutido na reunião. Ou seja, nós neste momento não temos acesso ao projeto. Não sabemos como é que vai ser o projeto e digo-lhe uma coisa, Senhor Presidente da última vez nós votamos a favor e a única questão que eu lhe fiz foi se o Senhor Presidente tinha falado com as pessoas que utilizam o largo, com as pessoas que moram no largo e com as pessoas que têm empresa no largo e o Senhor Presidente, disse e está em ata que tinha falado com todas as pessoas. E na realidade, 3 semanas depois, vieram cá as pessoas apresentar reclamação porque não conheciam o projeto que estavam completamente contra.-----

-----Portanto, se me pergunta o porquê do meu voto contra?. Neste momento, voto contra pelo facto das pessoas não estarem a ser ouvidas neste projeto e neste processo e é um processo que é demasiado importante para ser tratado de uma forma tão pouco transparente como é este, em que os vereadores não têm acesso ao projeto final e estão aqui assim pra aprovar um projeto de arquitetura com unicamente dados técnicos, sem ver a imagem final daquilo que é projetado. -----

-----O Senhor Presidente acabou de dizer que o projeto que foi aprovado antes e foi depois alterado, nós não estamos a ver, nem nunca vimos o projeto final e está-nos a pedir que aprovemos o projeto final sem nunca o vermos. Votamos as peças para lançamento do concurso, quando nem sequer sabemos o que é que vai ser construído, como vai ser construído. Só sabemos que antes eram 750.000,00€ e agora passou para quase 1.100.000,00€, são mais de 250.000,00 euros, que nós não sabemos, o que é que vai acontecer.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer: “Provavelmente quanto mais tempo demorarmos, mais caro fica.-----

----- Posto isto, e com base na informação técnica e para efeitos de elaboração da candidatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

para financiamento, eu coloco à votação a aprovação do projeto, o procedimento e as peças procedimentais de acordo com o que está no projeto o prazo de execução de 365 dias.”-----

-----Assim, a Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por maioria, com três (3) votos a favor do Presidente e dois Vereadores do PS e dois (2) votos contra do Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua, Nuno André Rodrigues Faustino e Steve Matos, aprovar o projeto, o procedimento do concurso público e as respetivas peças para a execução da Empreitada de Requalificação do Largo da Feira e Espaços Envolventes em Vale de Açores.-----

-----O Senhor Vereador Nuno André Rodrigues Faustino, em representação do Renovar Mortágua fez a seguinte declaração de voto: “Votamos contra neste momento, pelo facto das pessoas não estarem a ser ouvidas neste projeto neste processo, e é um processo que é demasiado importante para ser tratado de uma forma em que os Vereadores não têm acesso ao projeto final e estão aqui assim para aprovar um projeto de arquitetura com unicamente dados técnicos, sem ver a imagem final daquilo que é projetado. -----

-----O projeto que foi aprovado antes não sabemos se foi alterado, nós não estamos a ver, nem nunca vimos o projeto final e está-se a pedir que nós aprovemos o projeto final sem nunca o vermos, bem o procedimento e as respetivas peças para lançamento do concurso, quando nem sequer sabemos o que é que vai ser construído, só sabemos que antes eram o orçamento era 750.000,00€ e agora passou para um quase 1.100.000,00€”.-----

8.1.2.-Empreitada de Beneficiação das Vias Rodoviárias na Freguesia de Pala – Liberação total das garantias bancárias, retenções e receção definitiva da obra:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento datado de 28/07/2025 e que deu entrada a 29/07/2025, da empresa Betovial – Engenharias e Construções, Lda., com sede na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, 3050-183 Casal Comba, adjudicatária da empreitada acima referida, solicita a liberação das caução garantias bancárias associadas àquela empreitada, nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos).-----

----- Deste modo foi presente a informação do serviços de Contratação Pública datada de 02/09/2025, constante no processo, que a seguir se transcreve:-----

-----“**Informação:**-----

-----Empreitada: “**Beneficiação de vias rodoviárias na Freguesia de Pala**” -----

-----Empreiteiro: **Socitop, Unipessoal, Lda**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Processo: **7/2018**-----

-----Assunto: **Liberação total das garantias bancárias, retenções e receção definitiva da obra**-----

• **Objecto:**-----

-----A entidade Socitop, Unipessoal, Lda, atualmente designada de Betovial – Engenharia e Construções, Lda adjudicatária da empreitada acima referida, solicita a liberação de 100% das garantias bancárias e retenções efetuadas em cada fatura, nos termos do nº 5 do artigo 295º do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos).-----

• **Enquadramento legal:**-----

-----A obra foi rececionada provisoriamente em 03/06/2020;-----

-----Refere a alínea a) do nº 5 do artigo 295º do Decreto-Lei 111-B/2017 que o dono da obra pode autorizar a liberação das cauções que tenham sido prestadas no âmbito dos contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.-----

-----No caso presente a percentagem a libertar será de 100%, decorridos que estão mais de 5 anos após a receção provisória.-----

-----O valor global das garantias bancárias e retenções é de quinze mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta e sete (15.273,57€), traduzida da seguinte forma:-----

| Tipo de caução | Nº da Caução | Tipo de trabalhos | Montante |
|-----------------------|---|--------------------------|--------------------|
| Garantia Bancária: | Operação nº 0516.006410.093 da Caixa Geral de Depósitos, SA | Trabalhos contratuais | 11 428,94 € |
| Garantia Bancária: | Operação nº 0516.006635.993 da Caixa Geral de Depósitos, SA | Trabalhos complementares | 3 844,63 € |
| Por liberar | | | 15 273,57 € |

• **Condicionalismos da liberação:**-----

-----A liberação da caução depende da inexistência de defeitos na empreitada ou da correção daqueles que hajam sido detetados até ao momento da liberação, sem prejuízo de o contraente público poder decidir diferentemente, designadamente por considerar que os defeitos identificados e não corrigidos são de pequena importância e não justificam a não liberação.-----

• **Proposta:**-----

-----Notifique-se o adjudicatário, por carta registada com aviso de receção, com a antecedên-



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

cia mínima de 5 dias da data da marcação da vistoria à empreitada. A vistoria deverá ter lugar dentro dos 30 dias subsequentes à receção do pedido. -----

-----Realizada a vistoria e se não houver defeitos a corrigir o presente assunto deverá ser remetido à próxima reunião de Câmara para discussão e aprovação da liberação do valor das cauções, tendo em consideração que foi o órgão competente deste procedimento.”-----

-----O Senhor Presidenta da Câmara emitiu em 02/09/202 o seguinte DESPACHO:-----

-----“Aprovo o teor da informação.-----

-----Notifique-se o adjudicatário, por carta registada com aviso de receção, para se proceder à marcação da vistoria à empreitada.”-----

-----Assim tendo em conta o pedido formulado pelo adjudicatário, e de acordo com acordo com o Despacho do Senhor Presidente da Câmara , procedeu-se à vistoria dos trabalhos então executados no âmbito da empreitada em referência, sendo presente o respetivo auto de receção definitivo da obra elaborada a 12/09/2025, da qual se extrai o seguinte: (...) “tendo verificado que **não apresentavam quaisquer deficiências a suprir encontrando-se em bom estado de conservação e funcionamento**, razão pela qual a consideram em condições de ser recebida a título **DEFINITIVO** “-----

-----Deste modo face ao exposto o Senhor Presidente propôs a aprovação do auto de receção definitivo da empreitada bem como a liberação das garantias bancárias associadas à mesma.---

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar do auto de receção definitivo da empreitada bem como a liberação das garantias bancárias associadas à mesma.-----

9.- ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADES:-----

9.1.-SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

9.1.1.-Procedimento de Concurso Público sem publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia da Empreitada da Reabilitação da ETAR de Mortágua - Ratificação de Resposta aos Erros e Omissões e aos Pedidos de Esclarecimentos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para efeitos de ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os seus Despachos, datados respetivamente de 12/09/2025 e de 17/09/2025, por si exarado sobre o procedimento em epígrafe, que para todos os efeitos se dão aqui por integralmente reproduzidos ficando apensos à ata da presente Reunião. -----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ratificação, dos Despachos do Senhor Presidente, conforme o disposto no abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

10.-DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO:-----

10.1.-FLORESTA, AGRICULTURA E NATUREZA - PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO:-----

10.1.1.-Pedido da Associação de Caça e Pesca de Mortágua para Acordo de Integração de terrenos do Município no Campo de Treino Zona de Caça Municipal- Processo N.º 3034 do ICNF:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 16/09/2025, da Associação de Caça e Pesca de Mortágua, a solicitar que a Câmara Municipal proceda à assinatura de acordo “Integração de Terrenos em Campos de Treino” Processo N.º 3034 do ICNF.-----

-----Os terrenos de património do Município a integrar no Campo de Treino Zona de Caça Municipal, localizam-se na Freguesia do Sobral, e estão inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 5656,5657, 5658,5658,5659, 5660, 5721, 5722, 5723, tendo os proprietários dos terrenos vizinhos já procedido à respetiva assinatura do acordo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a “Integração de Terrenos de Propriedade do Município acima identificados no Treino Zona de Caça Municipal, bem como proceder à assinatura do respetivo acordo.-----

11.- COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE:-----

11.1.- REDE FERROVIÁRIA - REPOSIÇÃO INTEGRAL DA CIRCULAÇÃO DE COMBOIOS EM TODA A EXTENSÃO DA RENOVADA LINHA DA BEIRA ALTA:--

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o e-mail da Infraestruturas de Portugal datado de 24/09/2025, através do qual informa que a partir do próximo dia 28 de setembro (domingo), será retomado o serviço de transporte ferroviário de passageiros no troço entre as estações da Pampilhosa e de Mangualde, na Linha da Beira Alta.-----

-----Com a reabertura deste troço, fica assegurada a reposição integral da circulação de comboios em toda a extensão da renovada Linha da Beira Alta, entre Pampilhosa e a fronteira com Espanha, em Vilar Formoso.-----

-----Nesta mesma data, entra também em funcionamento a Concordância da Mealhada, uma nova ligação com cerca de 3,2 km entre a Linha do Norte e a Linha da Beira Alta. Esta infraestrutura permite uma ligação ferroviária direta entre o norte e o interior do país, com vantagens operacionais para o transporte de passageiros e de mercadorias, beneficiando as



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

populações destas regiões e a ligação dos portos de Aveiro e Leixões, as redes ferroviárias europeias.-----

-----As intervenções realizadas com Modernização da Linha da Beira Alta envolveram a requalificação integral da infraestrutura ferroviária em toda a extensão, cerca de 190 km, entre Pampilhosa e Guarda, tendo sido realizadas melhorias ao nível do traçado com a construção de diversas variantes, que permitem o aumento de velocidade de circulação dos comboios.----

-----Com a construção de alternativas de atravessamento desniveladas, foi possível assegurar a supressão de todas as Passagens de Nível anteriormente existentes, permitindo assim reforçar a segurança para a circulação rodoviária e ferroviária.-----

-----A adaptação do layout em diversas estações, com criação de zonas de resguardo que assegura o cruzamento de comboios de 750 m, garante um grande reforço da capacidade de operação, disponibilizando as empresas industriais e exportadoras uma infraestrutura de transporte ambientalmente sustentável.-----

-----A infraestrutura foi ainda dotada de modernos sistemas de Sinalização Eletrónica e Telecomunicações ferroviárias, que garantem a melhoria dos níveis da segurança e uma maior capacidade de operação e controlo da circulação.-----

-----Para melhoria das condições de acesso e conforto dos passageiros, foram realizadas diversas beneficiações nos edifícios e espaços das Estações e Apeadeiros, tais como: intervenções ao nível das plataformas, para garantir a melhoria da segurança e acessibilidade de entrada e saída do comboio, a adequação dos espaços interiores dos edifícios, tornando-os ambientes limpos, confortáveis e iluminados, a renovação nas zonas de sala de espera, bilheteiras, áreas comerciais e de serviços e das instalações sanitárias, a instalação de painéis informativos e nova sinalética.-----

-----Por último, informamos que foi dada uma especial atenção a melhoria das condições de acesso e mobilidade dentro dos edifícios para as pessoas com mobilidade condicionada.-----

-----Agradece toda a colaboração prestada pela Autarquia, durante a execução desta empreitada, lamentando os transtornos que uma obra desta dimensão não poderia evitar.-----

-----Informa ainda que se mantêm em desenvolvimento as intervenções complementares relativas a reparação dos danos decorrentes desta empreitada e ainda por regularizar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

12.-ADMINISTRAÇÃO:-----

12.1.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025

Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos a alínea d), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, conjugado com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09/2015, na sua atual redação, a proposta de modificação por alteração ao orçamento que apresenta os seguintes valores:-----

-----Reforço despesas de capital – dez mil euros (10.000,00€);-----

-----Anulação/Diminuição despesas de capital – quarenta e dois euros (42,000,00€);-----

-----Inscrição/Reforço despesas correntes – trinta e dois mil euros (32.000€);-----

-----Diminuição/Anulação despesas correntes – zero euros (0,00€);-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada nos Serviços da Unidade de Gestão Financeira.-----

12.2.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS GOPs DE 2025:-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos da alínea d) do número do 1 do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que, se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Modificação Financiamento Definido – vinte e sete mil euros (27.000,00€);-----

-----Modificação Financiamento não Definido – quinze mil euros (15.000,00€);-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada nos Serviços da Unidade de Gestão Financeira.-----

12.3.-REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO N.º 3 DO ARTIGO 7.º.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta sobre o assunto em epígrafe:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----“Considerando que:-----

----- O Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mortágua foi publicado no Diário da República, 2ª. Série n.º 167, de 01/09/2025, e entrou em vigor no primeiro dia útil ao da sua publicação.-----

-----O n.º 3 do artigo 7.º – Candidatura a Requerimento, determina que o pedido relativo à Isenção/Redução da taxa de IMI terá de ser efetuado até ao dia 30 de setembro de cada ano.---

-----Os requerentes neste primeiro momento de entrada em vigor do Regulamento dispõe de muito pouco tempo para cumprir o que dispõe a referida alínea do artigo 7.º dado que necessitam de instruir o processo com documentos que tem de ser solicitados a outras entidades.-----

-----A Câmara tem de até 30 de dezembro de cada ano inserir na plataforma das Finanças as isenções/reduções concedidas a cada munícipe, depois de devidamente aprovadas, e vigoram no ano seguinte a esta comunicação. -----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere prorrogar o prazo previsto no citado artigo 7.º Alínea a) do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mortágua de apresentação dos requerimentos até 15 de dezembro de 2025.”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo previsto no citado artigo 7.º Alínea a) do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mortágua de apresentação dos requerimentos até 15 de dezembro de 2025.-----

12.4.-RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A TRABALHADORA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 219.º, nº 1 da Lei n.º 35/2014, referente ao Processo Disciplinar instaurado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19/05/2025 contra a Trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município [REDACTED]

de acordo com os fundamentos de facto e direito constantes no citado Relatório, e que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado em processo próprio.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprove a proposta da aplicação da sanção à arguida constante no ponto 9 do Relatório referido, considerando os fundamentos de facto e de direito constantes no mesmo .-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por escrutínio secreto, aprovar, por



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

unanimidade, com cinco votos a favor, a aplicação da sanção à Trabalhadora [REDACTED] [REDACTED] constante no ponto 9 do Relatório Final do Processo Disciplinar que lhe foi instaurado, considerando os fundamentos de facto e de direito constantes no mesmo.-----

12.5.-PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FOURTH LEVEL TRIBUS/TWO YEARS OF LIGHT NO ESPAÇO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DENOMINADO “ARENA MORTÁGUA”, SITO EM CHÃO MIÚDO, FREGUESIA DO SOBRAL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento com o número de registo de entrada 10314, em nome de Adriana Maria dos Santos Valente em que vem requerer a utilização do terreno de património deste Município, localizado em Chão Miúdo e denominado “Mortágua Arena” para a realização no dia 18 de outubro desde as 16:00 horas até às 22.00 horas do dia 19 de outubro de um evento designado **FOURTH LEVEL TRIBUS/TWO YEARS OF LIGHT**”, de natureza de música eletrónica com duração de 30 horas, e no qual vão atuar artistas de vários países, apresentando para o efeito todos os documentos a que a lei obriga.

Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprove a cedência de utilização do terreno localizado em Chão Miúdo e denominado “Mortágua Arena, para a realização do evento pretendido e como nesta situação não estão criados quaisquer preços na respetiva tabela Municipal que deve ser somente autorizada a cedência mediante um donativo da requerente aos Bombeiros Voluntários de Mortágua no valor de três mil euros (3.000,00€).-----

-----A Câmara depois de analisado o deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de utilização do terreno localizado em Chão Miúdo e denominado “Mortágua Arena, para a realização do evento pretendido e como nesta situação não estão criados quaisquer preços na respetiva tabela Municipal que deve ser somente autorizada a cedência mediante um donativo da requerente aos Bombeiros Voluntários de Mortágua no valor de três mil euros (3.000,00€)

12.6.-PEDIDO DE APOIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – Grupo de Voluntariado Comunitário de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 17/09/2025, da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Grupo de Apoio de Mortágua, informando que à semelhança de anos transatos irá realizar um jantar solidário no dia 4 de outubro, com objetivo de angariar fundo para apoio ao funcionamento da Liga Portuguesa Contra o Cancro Núcleo Regional do Centro a que Mortágua pertence, e solicitando também o contributo desta autarquia.-----

-----O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de ml euros (1.000,00 €)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros (1.000,00 €) à Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do Grupo de Apoio de Mortágua.-----

13.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

13.1.-REQUERIMENTO N.º 9036/2025 PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-----

-----Foi presente o requerimento registado sob o n. 9035/2025, em nome da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, com sede na Rua Dr. António José Branquinho da Fonseca, n.º 4, 3450-151 Mortágua, a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor 76,80 €, de prorrogação de licenciamento, referente ao processo de obra 01/2023/116 de alteração de edifício para Centro de Dia, sito na Rua da Escola, Vila Moinhos, Sobral. A Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, veio alterar a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e comunidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais.-----

-----De acordo com a nova redação do n.º 9 do artigo 16.º passou a ser da competência da Câmara o reconhecimento do direito da isenção, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sessão extraordinária de 25/01/2019, transitoriamente até elaboração e aprovação de novo Regulamento, a continuação da aplicabilidade do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, da Edificação e Taxas para efeitos do artigo 16.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterado e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.-----

----- Assim, conforme o previsto na alínea c), do número 1, do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às pessoas coletivas de direito público ou utilidade pública que, por legislação especial, beneficiem de idêntico regime”.-----

----- A informação da gestora do processo constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

----- Assim, a Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

13.2.-REQUERIMENTO N.º1072/2025 PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-----

-----Foi presente o requerimento registado sob o n. 1072/2025, em nome da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, com sede na Rua Dr. António José Branquinho da Fonseca, n.º 4, 3450-151 Mortágua, a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de cento e vinte e oito euros (128,00€), de licenciamento, referente ao processo de obra 01/2022/3 de ampliação de edifício de equipamento Social (CACI), sito na Avenida do reguengo, 2021, Vila Meã, Sobral .-----

-----A Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, veio alterar a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e comunidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais.-----

-----De acordo com a nova redação do n.º 9 do artigo 16.º passou a ser da competência da Câmara o reconhecimento do direito da isenção, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sessão extraordinária de 25/01/2019, transitoriamente até elaboração e aprovação de novo Regulamento, a continuação da aplicabilidade do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, da Edificação e Taxas para efeitos do artigo 16.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterado e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.-----

----- Assim, conforme o previsto na alínea c), do número 1, do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às pessoas coletivas de direito público ou utilidade pública que, por legislação especial, beneficiem de idêntico regime”.-----

----- A informação da gestora do processo constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

----- Assim, a Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas.-----

13.3.-REQUERIMENTO N.º 10131/2025 PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento, registado com o n.º 10131/2025, em nome de Filipe José Martins Alves, em que requer nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

da taxa de licenciamento no valor de mil e catorze euros e oito cêntimos (1.014,08 €), referente ao processo n.º 01/2025/29 de alteração de edifício de habitação.-----

-----A Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, veio alterar a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e comunidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais.-----

-----De acordo com a nova redação do n.º 9 do artigo 16.º passou a ser da competência da Câmara o reconhecimento do direito da isenção, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º2.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sessão extraordinária de 25/01/2019, transitoriamente até elaboração e aprovação de novo Regulamento, a continuação da aplicabilidade do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, da Edificação e Taxas para efeitos do artigo 16.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterado e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas *“Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, os individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente”*.-----

----- A informação da gestora do processo constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Assim, a Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamentos das taxas.-----

13.4.-REQUERIMENTO N.º 10479/2025 – CERTIDÃO DE EDIFÍCIO LOCALIZADO EM ARU – RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 10479/2025 em nome de Céline Fernandes Mendes, residente na rua do Olival n.º11, Cortegaça, 3450-034 Mortágua, União de Freguesias de Mortágua Vale de Remigio Cortegaça e Almaça, Mortágua , e Magali Fernandes Mendes, residente em 111 Avenue de Poissy, 78260 Achères, França.-----

-----Vêm na qualidade de proprietárias, ao abrigo do disposto nos artigos 452 e 712 do Decreto Lei N.º 215/89 de 1 de junho, na redação atual (Lei 114/2017 de 29/12), solicitar a renovação por mais 5 anos do prazo previsto na alínea a) do n.º 2 do referido artigo 45º (EBF) e emissão de respetiva certidão comprovativa de reconhecimento, que o edifício reúne



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

condições para esse efeito.-----

-----O edifício situa-se na Rua dos Cães n.º 3, Vale de Açores, 3450-216 Mortágua, descrito na conservatória do registo predial de Mortágua sobre o n.º 3224 e n.º 5554 e descrito na matriz da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça sobre o artigo urbano N.º 3400, possuindo as frações de “A” a “I”.-----

-----Para efeitos do que agora é solicitado, informa que ao edifício em questão respeitam:-----

----- Processo de obras n.º 01/2019/19 — Alteração/— Habitação multifamiliar;-----

----- Processo de obras n.º 04/2019/34 — Certidão p/ atribuição de Benefícios Fiscais;-----

----- Processo de obras n.º 04/2020/55 — Certidão de localização em ARU;-----

-----Sobre o assunto foi emitido pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, datado de 24/09/2025 o seguinte parecer técnico:-----

-----“Face ao requerido pelas proprietárias do edifício com proc. obras 04/2020/55 de habitação multifamiliar + proc. n.º 04/2019/34 certidão para atribuição de benefícios fiscais + proc. 04/2020/55 certidão de localização em ARU, verifica-se que este **reúne os requisitos para uma renovação por mais 5 anos** do prazo previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF- Estatuto dos Benefícios Fiscais.”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto considerando o Parecer Técnico do Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo deliberou, por unanimidade, aprovar reconhecer que o edifício localizado na ARU de Mortágua e Vale de Açores e situado na Rua dos Cães n.º 3, Vale de Açores, 3450-216 Mortágua, descrito na conservatória do registo predial de Mortágua sobre o n.º 3224 e n.º 5554 e descrito na matriz da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça sobre o artigo urbano N.º 3400, possuindo as frações de “A” a “I” reúne as condições para .renovação por mais 5 anos do prazo previsto na alínea a) do n.º 2 do referido artigo 45.º do Estatuto dos Benefício Fiscais, bem como e emissão da respetiva certidão para o efeito pretendido. -----

13.5.-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS - Requerimento Número 10800:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento número 10800 em nome de Liliana Fernandes, Solicitadora em que vem, na qualidade de representante de João Pedro Dias Fernandes, requerer a emissão do parecer, nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao seu prédio, sito em do Vessado do Moinho,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

inscrito na matriz predial rústica da Freguesia do Sobral , sob o artigo n.º 17377 , com a área de 0,325 ha, para efeitos de registo de escritura de doação favor de Maria Zília Dias Fernandes (1/2).-----

-----Depois de apreciado o processo e respetivo parecer técnico, deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do referido prédio.--

-- -----Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas trinta e cinco minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.-----